



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Decreto nº 034/2019

Corrige erro material cometido no Decreto nº 029/2019.

O Presidente da Câmara municipal de Novo Progresso- Pá.
No uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART.01 - Fica corrigido o erro material cometido no Decreto nº 029/2019

Onde se lia:

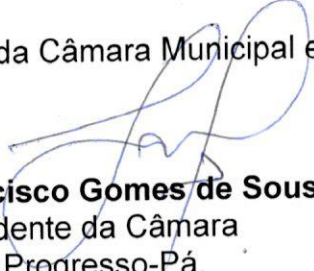
Sheila Manoela de Sousa Neto.

Leia-se:

Abilene Ferreira dos Santos.

ART. 2º- Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 029/2019

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 13 de março de 2019


Francisco Gomes de Sousa
Presidente da Câmara
Novo Progresso-Pá.